



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 385/2022,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias nº 014/2022, constante no doc. 1 do Protocolo SUAP nº 6216/2022,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. DIOCIL NOGUEIRA SOUSA, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Agente da Polícia Judicial, Matrícula nº 159, lotado na Divisão de Polícia Judicial/DIVPOL, para viajar as cidades de Presidente Dutra e São João dos Patos/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, no período de 24/10 a 28/10/2022, acompanhando e auxiliando o servidor Jacer de Abreu Ribeiro Neto, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, que realizará vistoria técnica nos prédios das Varas Trabalhista daquelas cidades, conforme Portaria DG nº 364/2022 (P-5965/2022).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 24/10 a 28/10/2022, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm